



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

## CONCURSO PÚBLICO 002/2017 – EDITAL 01/2017

### EDITAL 009/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017, considerando ainda que a segunda colocada não comprovou residência nos termos de Edital 001/2017,

#### RESOLVE:

1.1. Convocar o candidato a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **18 de julho de 2018**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

#### Emprego: Agente de Comunitário de Saúde – ESF – Campina dos Maia

Classificação	Nome do Candidato
5º	Tatiane Ossoski

#### PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 17 de julho de 2018.

  
**LIVINO TURECK**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONCURSO PÚBLICO 002/2017 – EDITAL 01/2017

## CONCURSO PÚBLICO 002/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 009/2018 - CONVOCA CANDIDATOS  
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES  
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017, considerando ainda que a segunda colocada não comprovou residência nos termos de Edital 001/2017.

## RESOLVE:

1.1. Convocar o candidato a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **18 de julho de 2018**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Emprego: Agente de Comunitário de Saúde – ESF – Campina dos Maia**

Classificação	Nome do Candidato
5º	Tatiane Ossoski

## PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 17 de julho de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:D26007CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2018

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME.

CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 50.292,75 (cinquenta mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390300799;

03.001.04.122.0003.2004.3390300799;

07.002.20.606.0011.2013.3390300799;

08.001.12.361.0009.2017.3390300799;

09.001.13.392.0010.2022.3390300799;

04.001.04.121.0004.2007.3390300799;

11.001.10.301.0014.2030.3390300799;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799.

Data de assinatura: 17 de julho de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:7FB0449BSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO – RESCISÕES DE  
CONTRATOS 2018

DATA DO TERMO DE RESCISÃO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	JUSTIFICATIVA
09/07/2018	021/2017	Nº 038/2017	PREGÃO PRESENCIAL	CAMPO SISTEMAS LTDA	RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 021/2017, NOS TERMOS DO ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93, A PARTIR DO DIA 09 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:6D5E52D3ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTOSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI

## LEI Nº 626/2018

*Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Industrial, prestadoras de serviços e incentivo a Empresas no Município de Pinhal de São Bento, - Pr. e da outras providências.*

A Câmara Municipal de Pinhal de São Bento aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

## TÍTULO I

Programa De Fomento às Atividades Industriais e Prestadoras de Serviços

## CAPÍTULO I

Da Finalidade

Art. 1º Ficam estabelecidos, nos termos da presente Lei, os dispositivos referentes ao Desenvolvimento Econômico de Pinhal de São Bento, cujo objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico do Município, por meio de incentivo a criação e instalação de novos empreendimentos e expansão dos já existentes, nas atividades industriais, agroindústrias, de comércio atacadista e de prestação de serviços, no Município de Pinhal de São Bento.

Parágrafo Único: O objetivo desta lei é fomentar o desenvolvimento econômico, diversificar a economia, gerar novos postos de trabalho e incrementar a receita do Município.

## CAPÍTULO II

Dos Incentivos e Benefícios.

Art. 2º O Município, nos limites nos recursos disponíveis e em consonância com as diretrizes do Governo Municipal, representado pela Secretaria Municipal de Administração, poderá conceder os seguintes incentivos destinados à instalação de novas indústrias, a transferência, ampliação ou criação de filiais das já existentes e ao fomento das atividades industriais:

Incentivos fiscais;

Benefícios de ordem econômico-financeira;

Outros Incentivos;